



Seminário apoiado pela CNTV mobiliza vigilantes de Rondonópolis

O sindicato dos vigilantes de Rondonópolis, com apoio da CNTV, FITV e Sindicato dos vigilantes do Distrito Federal, realizou no dia 22 de setembro o seminário dos vigilantes de Rondonópolis e região. Seu objetivo foi abordar os assuntos relacionados às negociações coletivas para o ano de 2013. O sindicato de Rondonópolis tem uma diretoria nova que tem como meta tira-lo de anos de ostracismo, o seminário teve uma participação valorosa de trabalhadores e contou também com a presença do DIEESE através do escritório de Mato Grosso, tendo

como expositora a economista Andréia Ferreira que fez uma palestra traçando um mapa econômico dando destaque à região centro-oeste falando de seu crescimento econômico em diversos setores, principalmente, com investimento do governo federal em infraestrutura, incentivos e produção com índice de crescimento acima de 15% alavancando o setor de segurança privada no mesmo contexto. O seminário contou também com uma palestra do presidente da CNTV José Boaventura que passou informações sobre a organização da categoria a

nível internacional, nacional, e regional falando sobre a perspectiva de avanços com relação ao piso salarial, risco de vida e especialmente ao reconhecimento com enfoque especial na valorização e respeito profissional. A proteção dos direitos foi outro tema abordado uma vez que os vigilantes no Mato Grosso e em todos os lugares são vítimas constantes de calote. Os trabalhadores da região demonstraram disposição para fortalecer a luta dos vigilantes junto com o sindicato, o que deixou uma impressão bastante positiva.

Fonte: CNTV



Novo termo de rescisão de contrato de trabalho será obrigatório em um mês



O novo modelo do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) deverá ser usado, obrigatoriamente, daqui a um mês, a partir de 1º de novembro. Nesta segunda-feira (1º), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Caixa Econômica Federal firmaram um termo de acordo com sindicatos e entidades de classe para divulgar o novo documento.

"No formulário antigo não se tinha todos os campos necessários e isso acabava por impactar inclusive na liberação do fundo de garantia", disse o gerente nacional do passivo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Henrique José Santana. Cerca de 2 milhões de trabalhadores utilizam anualmente o TRCT para sacar o fundo de garantia. Mais de 100 mil empregados fazem uso do documento por dia.

"A partir de 1º de novembro, a Caixa Econômica Federal só receberá pedidos de liberação do FGTS se preenchidos no novo TRCT. E, não optando logo pelo novo termo, o empregador encontrará dificuldades porque terá que refazer a rescisão adequando-a ao novo documento",

disse o secretário de Relações do Trabalho do MTE, Messias Melo.

O novo TRCT especifica detalhadamente as verbas rescisórias devidas ao trabalhador e as deduções. O modelo vale também para a rescisão de contratos de trabalhadores domésticos. O novo modelo está disponível na página do Ministério do Trabalho

e Emprego (MTE) na internet e já pode ser usado.

No documento devem constar adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade, horas extras, férias vencidas, aviso prévio indenizado, décimo terceiro salário, gorjetas, gratificações, salário-família, comissões e multas. Também deverão ser discriminados valores de adiantamentos, pensões, contribuição à Previdência e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

A CNTV informa que acessando o endereço abaixo, será possível conhecer o novo termo de rescisão de contrato de trabalho, assim como outros documentos.

http://portal.mte.gov.br/ass_homolog/novo-termo-de-rescisao-do-contrato-de-trabalho.htm

Fonte: Agência Brasil com acréscimo da CNTV



Bancários assinam Convenção Coletiva com a Fenaban nesta terça-feira

A Contraf-CUT, as federações e os sindicatos vão assinar com a Fenaban nesta terça-feira 2 de outubro, em São Paulo, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2012/2013. O acordo foi aprovado pelas assembleias realizadas em todo o país no dia 26 de setembro, depois de uma greve nacional de nove dias. O evento ocorre às 17h, no Hotel Maksoud Plaza.

"A assinatura é um ato de celebração depois de mais uma campanha vitoriosa, em que os bancários deram outra prova de sua capacidade de mobilização e de unidade, fundamentais para a conquista de novos avanços para a categoria, como o aumento real pelo nono ano consecutivo, valorização do piso e PLR maior, além de melhorias na saúde, segurança e igualdade de oportunidades", afirma Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT e coordenador do Comando Nacional.

"Este ano o acordo se reveste de uma simbologia especial, uma vez que estamos completando 20 anos da assinatura da primeira Convenção Coletiva, conquista história dos bancários que é hoje parâmetro para todos os trabalhadores dos outros setores", acrescenta Carlos Cordeiro.

Aumento real de 2%

A Convenção Coletiva garante reajuste salarial de 7,5%, correspondendo a aumento real de 2%, com valorização ainda maior nos pisos de ingresso, que serão reajustados em 8,5% (ganho real de 2,95%).

Com isso, o salário dos bancários passa a acumular aumento real de 16,22% desde 2004. No piso, o ganho real foi de 35,57% no mesmo período.

Assim, o salário inicial do escrivão, por exemplo, passa de R\$ 1.400 para R\$ 1.519. Vale lembrar que o

reajuste acaba refletindo também em férias, 13º salário, Fundo de Garantia, entre outras conquistas. Veja abaixo exemplos por faixa salarial:

Parte fixa da PLR tem reajuste de 10%

Pela Convenção, que é retroativa a 1º de setembro e vigorará até 31 de agosto de 2013, a PLR corresponderá a 90% do salário mais o valor fixo de R\$ 1.540, com teto de R\$ 8.414,34. Dessa forma, o valor fixo foi reajustado em 10% em relação ao ano passado.

A parcela adicional da PLR, que corresponde à distribuição linear de 2% do lucro líquido entre os bancários, também teve o teto reajustado em 10%, passando de até R\$ 2.800 para até R\$ 3.080. Esse valor é creditado sem desconto dos programas próprios de remuneração dos bancos.

Se o total da distribuição da PLR com a regra básica ficar abaixo de 5% do lucro líquido de cada banco neste ano, o valor que cada bancário terá direito será de 2,2 salários, limitado a R\$ 18.511,54 - o que vier primeiro.

A primeira parcela da PLR será creditada dez dias após a assinatura do acordo. Ela corresponde a 54% do salário mais R\$ 924, com teto de R\$ 5.408,60 ou ao teto de 13% do lucro líquido - o que vier primeiro.

Piso tem 2,95% de ganho real

A valorização dos trabalhadores a partir do momento que ingressam na categoria é uma importante reivindicação, mais uma vez conquistada na campanha nacional deste ano. A valorização do piso, além disso, é uma forma de combater a rotatividade no sistema financeiro, pois serve para inibir a troca de trabalhadores apenas para economizar com salários.

Vales refeição e alimentação maiores

Da mesma forma que os pisos, os vales refeição e alimentação e a 13ª cesta-alimentação tiveram reajuste de 8,5%. O auxílio creche-babá subiu 7,5%.

Avanços sociais

No tema saúde dos trabalhadores, a Convenção Coletiva conterá cláusula garantindo os salários dos bancários afastados que aguardam perícia médica sejam mantidos pelos bancos até que seja regularizada a situação junto ao INSS. Há inúmeros casos em que o trabalhador recebe a alta programada do INSS, mas acaba sendo considerado inapto no exame de retorno ao trabalho realizado pelos bancos, ficando sem benefício do INSS e sem salário.

O acordo com a Fenaban também inclui a implementação de um projeto-piloto para experimentar medidas defendidas pelos bancários e vigilantes para a melhoria da segurança nos bancos, como portas de segurança, biombos entre a fila e os caixas, e divisórias entre os caixas, inclusive os eletrônicos, dentre outras demandas.

Os bancos aceitaram ainda a proposta de realizar um novo censo na categoria para verificar questões como gênero e raça, na perspectiva da igualdade de oportunidades, nos moldes do Mapa da Diversidade, feito em 2008.

Fonte: Contraf-CUT



Banco Central é multado por proibir contratação de empregado com dívida

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou o Banco Central do Brasil a pagar indenização de R\$ 500 mil por dano moral coletivo. O motivo da condenação foi a inclusão de cláusula em edital de licitação prevenindo a impossibilidade de contratação, pela empresa terceirizada, de vigilante que tivesse seu nome em cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito.

A decisão foi proferida pela Sétima Turma no julgamento de embargos declaratórios opostos pelo Ministério Público do Trabalho da 6ª Região. No exame do recurso de revista, a mesma Turma havia julgado procedente a ação civil pública, considerando discriminatória a cláusula restritiva do edital para contratação de serviços de vigilância e concluindo pela sua ilegalidade. No entanto, naquele momento, a Turma não abordou o pedido do MPT para condenação do Banco Central ao pagamento

de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos.

O Ministério Público, então, opôs embargos declaratórios para que a Sétima Turma se pronunciasse a respeito. Ao examinar a questão, o ministro Pedro Paulo Manus, relator, destacou que o colegiado, ao concluir pela ilegalidade da cláusula, considerou que a situação financeira do empregado vigilante não tem vinculação com o serviço a ser prestado nem atesta a idoneidade do empregado. Dessa conclusão, ressaltou, “deriva a ocorrência de dano moral coletivo e, por consequência, o surgimento da obrigação de repará-lo”. No entanto, o relator considerou abusivo o valor pretendido pelo MPT.

Após as considerações do ministro Manus, a Sétima Turma acolheu os embargos declaratórios com efeito modificativo, sanando a omissão apontada quanto ao tema do dano moral coletivo, para dar provimento parcial ao recurso

de revista e fixar em R\$ 500 mil a indenização por danos morais. Esse valor será revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. A decisão foi por maioria, vencido parcialmente o ministro Ives Gandra Martins Filho, que votou pela exclusão da multa.

Fonte: Notícias Fiscais



Banco do Brasil despreza segurança até nas eleições

No próximo domingo, 7, dia das eleições para prefeito e vereadores, algumas agências do Banco do Brasil, no Rio, vão funcionar como locais de votação.

Um comunicado da Regional de Segurança (Reseg) do banco deixa claro o descaso da empresa com relação à segurança dessas

agências. Segundo o documento, mesmo os gestores das unidades desprovidas de vigilantes deverão entregar a senha do sistema de segurança e as chaves da dependência aos funcionários do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

“O Sindicato vem denunciando o descaso do banco em relação à

segurança das agências. Há pouco tempo, o BB autorizou que os serviços de empresas terceirizadas pudessem ser realizados em horários em que as agências estivessem desguarnecidas. Um absurdo”, denunciou o diretor do Sindicato Murilo da Silva.

Fonte: Sindicato dos Bancários/RJ

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Walkiria Simões
Projeto gráfico e diagramação: G. Santos



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-1
Cep: 73.300-000 Brasília - DF